

Auricchio sanciona o Código Municipal de Defesa da Mulher

Auricchio sanciona o Código Municipal de Defesa da Mulher

O prefeito de São Caetano do Sul, José Auricchio Júnior, sancionou na segunda-feira (17) a lei que institui o Código Municipal de Defesa da Mulher e consolida a legislação relativa à proteção e à defesa da mulher no município.

"Trabalhamos muito na proteção e na garantia dos direitos das mulheres. Alguns frutos dessa atuação são o Caism (Centro

de Atenção Integral à Saúde da Mulher), a Casa da Gestante, a Delegacia da Mulher e a Patrulha Maria da Penha. O Código chega para ser mais uma ferramenta nessa luta constante", ressaltou o chefe do Executivo.

O texto é de autoria dos vereadores Thai Spindello e Marheus Gianello, que se licenciou do mandato na Câmara para assu-



mir a Secretária Municipal de Planejamento. Segue os moldes do Código Paulista de Defesa da Mulher (Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021), de autoria do deputado estadual Thiago Auricchio.

"São Caetano está de parabéns por, mais uma vez, ser pioneira em um tema tão importante. Espero que outras cidades se espelhem

neste exemplo para que este seja o primeiro de muitos códigos municipais em defesa das mulheres", afirmou o parlamentar.

O Código Municipal de Defesa da Mulher é composto por 55 leis, 232 artigos e 10 capítulos, que versam sobre o combate à violência, política habitacional específica, combate à discriminação e a preservação da saúde da mulher.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 5